



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

Carimbo e Assinatura  
**Sabrina da Costa Camargo**  
Controladora  
Port. 003/CMP/2018

---

**DECRETO Nº 002/CM/2025**

**DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO  
DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES  
ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARECIS E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, a Emenda Legislativa nº001/2025 de 17 de janeiro de 2025 que estabelece que as Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, sendo o horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal definidos por meio de Decreto Legislativo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parecis, realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com início às 18:00 horas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis/RO, 03 de março de 2025.

---

**DONIZETE VITOR ALVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS/RO**